



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 5ª Sessão por Videoconferência
(Sessão Extraordinária)**

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE FREITAS CAMARA, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, PETERSON BARROSO SIMÃO, MARGARET DE OLIVAES, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, CINTIA SANTAREM CARDINALI, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRE LUIZ CIDRA e ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Procuradora de Justiça.

Vinculada, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, LUCIO DURANTE e LUIZ FERNANDO PINTO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, declarou aberta a sessão.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

1. 0043597-19.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
PROC.MUNIC.	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
PROC.MUNIC.	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
REU	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Após votar a Desembargadora Relatora pela procedência do pedido, sendo acompanhada pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Fernando Fernandy Fernandes, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, André Emilio Ribeiro, Plinio Pinto Coelho Filho e Peterson Barroso Simão, pediu vista o Desembargador Alexandre Freitas Câmara, aguardam vista os demais Desembargadores presentes. Este é o resultado provisório.

Fez uso da palavra o Dr. José Augusto Garcia de Sousa, Defensor Público, pelo réu.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

2. 0065985-13.2020.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	COLÉGIO ANGLO AMERICANO LTDA
ADVOGADO	ELVIS BRITO PAES
ADVOGADO	GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO
RECLAMADO	QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	VITOR HUGO DE ALMEIDA RAMOS
ADVOGADO	SÔNIA FERREIRA DA SILVA CAÓ VINAGRE

Por maioria de votos, foi indeferida a petição inicial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Plinio Pinto Coelho Filho, que julgavam parcialmente procedente o pedido.

Fizeram uso da palavra o Dr. Paulo Octávio de Paula Lima, pelo reclamante e a Dra. Sonia Ferreira da Silva Caó Vinagre, pelo interessado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0044882-86.2016.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA N° 0065391-72.2015.8.19.0000
INTERESSADO	CÉLIA COUTINHO PEREIRA
ADVOGADO	SANDRO GUIMARÃES MAGYAR
INTERESSADO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO VALFRAN DE AGUIAR MOREIRA

Por maioria de votos, fixou-se a tese jurídica no sentido da inexistência de direito líquido e certo para fins de concessão, pela via mandamental, do denominado "Adicional de Desempenho Funcional", no seu patamar máximo, a todos os servidores públicos do Município de São Gonçalo, como previsto na Lei Municipal nos 50/91 (Estatuto dos Servidores Municipais) e 478/2012 e, no caso concreto, Mandado de Segurança nº 0065391-72.2015.8.19.0000, denegou-se a ordem, julgando-se improcedente o pedido inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.

Fizeram uso da palavra o Dr. Alexandre Reinol da Silva, pela interessada Celia Coutinho Pereira, e o Dr. Luiz Tubenchlak Filho, pelo Município de São Gonçalo.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIO DURANTE,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

4. 0068855-02.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
REU MARCIA CRISTINA JOSE DE FREITAS
ADVOGADO ILIAN NUNES VIEIRA
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Sessão do dia 26/11/2020

Após votar o Desembargador Relator julgando procedente a ação rescisória, no que foi acompanhado pelos Desembargadores PLINIO PINTO COELHO FILHO, JUAREZ FERNANDES FOLHES, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, PETERSON BARROSO SIMÃO, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRE LUIZ CIDRA, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, ALEXANDRE FREITAS CAMARA, EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, pediu vista o Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO. Esse é o resultado provisório.

Presidiu o julgamento o Desembargador Nagib Slaibi Filho, Decano, em razão do impedimento do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - Presidente da Seção Cível.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Sessão do dia 22/04/2021

Em continuação, votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, em voto vista, acompanhando o Desembargador Relator, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

5. 0009818-73.2020.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	PRISCILLA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	GUSTAVO AUGUSTO FARIA CORTINES
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

INTERESSADO KAMILA LESSA GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO ANA PAULA LESSA DE LIMA

Por maioria de votos, extinguiu-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.

Fez uso da palavra o Dr. Carlos Alexandre Guimarães Pessoa, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIO DURANTE, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

6. 0002897-98.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. VIVIANNE VELASCO FICHTNER PEREIRA
REU MARIA DA GLÓRIA STAMILE LEMOS DE MESQUITA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Marcos Henrique Portella de Lemos, pelo autor.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO e DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. LUCIO DURANTE.

Impedida a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

7. 0067024-45.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE
OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
REU MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
PROC.MUNIC. RENNAN SILVA DE MORAIS
ADVOGADO RENNAN SILVA DE MORAIS

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. José Augusto Garcia de Sousa, Defensor Público, pelo autor.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. LUCIO DURANTE.

8. 0061903-75.2016.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA **(QUESTÃO DE ORDEM)**
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DESIGNADO: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR VAGNO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
ADVOGADO CANDIDA GUIMARAES GIMENES TEIXEIRA
ADVOGADO SERGIO CERQUEIRA MARÇAL
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

Por unanimidade de votos, em questão de ordem, o Colegiado deliberou que não é competência do 1º Vice-Presidente a execução das Ações Rescisórias da Seção Cível, permanecendo a competência com o Desembargador Relator originário, mesmo que não mais integre o Órgão Julgador, em consonância com os artigos 27, §1º e 139, in fine, do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. LUCIO DURANTE e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Ao final da sessão foram computados 08 processos apreciados/julgados.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria n. 02/2019 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial/ Secretaria Adjunta da Seção Cível.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 29/04/2021.

